



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB

Gabinete da Prefeita | Lei nº 007/1997

Santana de Mangueira - PB, 22 a 26 de junho de 2026 – Edição Nº 023/2026

Divulgado em 26/06/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA – Prefeita Constitucional

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração e Planejamento

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO DOS ATOS PUBLICADOS

Portaria nº 030/2026 – Férias – Técnica de Enfermagem
Portaria nº 031/2026 – Férias – Auxiliar de Serviços Gerais

p. 2
p. 2

PORTARIA Nº 030/2026

Concede férias a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) público(a) municipal MARIA APARECIDA ALENCAR LIMA, inscrito(a) no CPF sob nº ***.652.328-**, ocupante do cargo/função de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na UBS Norte - Maria Olinda Ferraz, pelo período de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 25 de junho de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 031/2026

Concede férias a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob nº ***.265.254-**, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no PSF Norte, pelo período de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 19 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 25 de junho de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional